DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.806 / ANO XVI / 16 PÁGINAS **PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 02, 03, 04 DE MARÇO DE 2024**

Jornalista responsável
PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM
MTB 05442

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87

Assinado de forma digital por Prefeitura Municipal de Ponta Grossa 76.175.884/0001-87
Dados: 2024.03.04 15:19:53 -03'00'

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....1
- LICITAÇÕES 5
- CONTRATOS 6
- SMMA.....7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMSPG.....7
- FASPG 16

DECRETOS

DECRETO N.º 22.804, de 29/12/2023

Altera os Anexos do Decreto n. 21.326, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei Municipal nº 14.406, de 20/09/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, de acordo com o protocolo n. 020777/2024,

Considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para a revisão periódica do Cronograma Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação da Administração Direta e Indireta do Município para adequá-los ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos e/ou remanejamentos de dotações orçamentárias,

DECRETA

Art. 1º. Ficam ajustados os valores constantes no anexo I do Decreto n. 21.326, de 10/01/2023, para **Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa e Fundação Municipal de Saúde** conforme o quadro demonstrativo em anexo neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2023.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

ANEXO I - DECRETO N. 22.804/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

DEZEMBRO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1113 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Receitas Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.000,00	342.000,00
1114 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Receitas Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.500,00	142.500,00
1115 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.500,00	85.500,00
510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.900,00	298.900,00
515 - FUNEREOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	36,50
622 - FINISA IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500.000,00	50.500.000,00
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.368.936,50**	**51.368.936,50**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Livres/Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.566.396,35	28.566.396,35
024 - CONCURSOS OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.439,63	63.439,63
026 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PONTA GROSSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	3.700,00
096 - Apoio Financeiro aos Municípios-AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.098.435,86	3.098.435,86
101 - Fundeb 60% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.143.289,37	7.143.289,37
102 - Fundeb 40% - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.168.417,11	3.168.417,11
103 - 10% sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.329.654,00	9.329.654,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.356.441,32	17.356.441,32
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.086.634,09	2.086.634,09
108 - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	807.028,81	807.028,81
1006 - Quadras de Areia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.171,34	411.171,34
1113 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Receitas Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951.390,00	3.951.390,00
1115 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.640,09	957.640,09
1136 - Custeio 062/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.954.748,12	3.954.748,12
1137 - Custeio 063/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	546.929,36	546.929,36
1138 - Custeio 064/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138.697,46	2.138.697,46
1139 - Custeio 065/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.098.120,00	6.098.120,00
1140 - Custeio 066/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	981.066,71	981.066,71
1143 - Convênios 658/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.619.115,92	2.619.115,92
1144 - Convênios 657/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.427,96	1.550.427,96
1145 - Convênios 655/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.387,94	1.100.387,94
1146 - Convênios 676/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.198.560,52	3.198.560,52
124 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
140 - PNATE/SEED/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.258,17	1.429.258,17
146 - PRO-INFÂNCIA(07 CMEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.664,21	77.664,21
166 - PRO-INFÂNCIA(07 CMEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.442,01	700.442,01
176 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380.096,47	3.380.096,47
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.112.405,15	13.112.405,15
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.000,00	516.000,00
508 - GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574.000,00	574.000,00
510 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227.400,00	1.227.400,00
511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.200,00	986.200,00
515 - FUNEREOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,50	36,50
629 - Finisa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
622 - FINISA IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.500.000,00	50.500.000,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**372.115.124,49**	**372.115.124,49**

ANEXO I - DECRETO N. 22.804/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

DEZEMBRO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1142 - Portaria 886/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.104,98	853.104,98
028 - RESTAURANTE POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.054,85	71.054,85
046 - ALUGUÉIS FUND.PRO.MOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.110,64	4.110,64
1142 - Portaria 886/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.328.270,47**	**1.328.270,47**

ANEXO I – DECRETO 22.804/2023

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR FONTE DE RECURSO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEZEMBRO/2023

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1131 - Assistência Financ da União Dest. A Compl.ao Pagamento dos Piso Salariais para Profis.da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.669,44	417.669,44
352 - SAMU/Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
461 - Inc Fin visando qualificação do acesso e atend. espec. aos usuários do SUS - Resol. Seas nº141/3/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.072,90	1.120.072,90
464 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.112,06	272.112,06
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.054.854,40**	**2.054.854,40**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1115 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.640,09	957.640,09
1131 - Assistência Financ da União Dest. A Compl.ao Pagamento dos Piso Salariais para Profis.da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.669,54	417.669,54
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.390.443,44	17.390.443,44
352 - SAMU/Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
369 - Serviços Prestados SUS/Fatamento AIH's	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.335,13	7.335,13
461 - Inc Fin visando qualificação do acesso e atend. espec. aos usuários do SUS - Resol. Seas nº141/3/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120.072,90	1.120.072,90
462 - Emenda Parlam Prop 36080500122382100 Increm Temp Cust Serv Atenção Primária à Saúde-Port.1466/23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.247,29	1.247,29
464 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	272.112,06	272.112,06
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306.663,53	1.306.663,53
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.718.183,98**	**21.718.183,98**

DECRETO Nº 23.067, de 04/03/2024

Decreta Luto Oficial em todo o território do Município de Ponta Grossa em virtude do falecimento de Wilton Moraes Lopes – Pe. Wilton

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1°. Fica declarado luto oficial em todo o território do Município de Ponta Grossa, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Ilustríssimo Sr. Wilton Moraes Lopes - Padre Wilton.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de março de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 2 2. 8 0 5, de 29/12/2023

Relaciona valores previstos para as ações orçamentárias promovendo adequações no anexo I da Lei 14.062, de 20/09/2021– LDO, e Lei 14.021, de 28/07/2021 - PPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orçamentária nº 14.147 de 27/12/2021, Lei 14.062, de 20/09/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei 14.021 de 28/07/2021 - Plano Plurianual - PPA, tendo em vista ainda o contido no protocolado SEI nº. 020777/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes metas para o Exercício Financeiro de 2023, no Anexo I da Lei 14.406, de 20/09/2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei 14.021, de 28/07/2021 - PPA - Plano Plurianual, assim discriminado:

02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
2.002-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	19.500,00
2.004-MANUTENÇÃO DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	6.980,00
03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001-SUB-CONTROLADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
224-AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	19.400,00
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMARH		
	VALOR PRÓPRIO	1.180.000,00
	VALOR VINCULADO	219.900,00
04.004-DEPARTAMENTODE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.014-MELHORIAS NO PAÇO MUNICIPAL E EM PRÉDIOS PÚBLICOS		
	VALOR	63.439,63

	PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	
2.014-MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS DA PMPG		
	VALOR PRÓPRIO	298.900,00
	VALOR VINCULADO	
04.008-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
13-SUP. COORD. DE RECURSOS HUMANOS NA ADM. PÚBLICA		
2.021-META 38 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	VALOR PRÓPRIO	959.154,26
	VALOR VINCULADO	
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.028-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	VALOR PRÓPRIO	790.000,00
	VALOR VINCULADO	749.100,00
05.003-DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
2.031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	VALOR PRÓPRIO	94.146,50
	VALOR VINCULADO	
06-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.040-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	VALOR PRÓPRIO	260.000,00
	VALOR VINCULADO	90.730,00
06.002-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS		
2.051-MANUTENÇÃO DO CENTRO AGROPECUÁRIO MUNICIPAL - SMAPA		
	VALOR PRÓPRIO	23.058,20
	VALOR VINCULADO	
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.062-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	VALOR PRÓPRIO	630.000,00
	VALOR VINCULADO	128.200,00
07.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS		

88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
2.064-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	VALOR PRÓPRIO	51.500,00
	VALOR VINCULADO	
07.006-DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
2.353-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	3.900,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.077-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SME		
	VALOR PRÓPRIO	14.343.736,22
	VALOR VINCULADO	
76-ACESSO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.078-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA SME		
	VALOR PRÓPRIO	24.446,14
	VALOR VINCULADO	
09.002-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
76-ACESSO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.080-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS E REVIT. NOS PRÉDIOS DA SME		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	3.093.421,09
1.081-PROJETO TECNOLOGIA EDUCACIONAL - INOVAÇÃO TECNOLOGIAS		
	VALOR PRÓPRIO	2.054.877,21
	VALOR VINCULADO	
1.082-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	390.000,00
	VALOR VINCULADO	743.538,35
2.081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	8.266.072,80
	VALOR VINCULADO	
215-TRANSPORTE ESCOLAR		
2.087-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	VALOR PRÓPRIO	936.371,35
	VALOR VINCULADO	80.000,00
80-ACESSO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		

1.089-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	700.000,00
2.088-MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE		
	VALOR PRÓPRIO	6.726.000,00
	VALOR VINCULADO	
09.003-FUNDEB - FUNDO M. D. ED. BAS. VAL. P. EDUCAÇÃO		
76-ACESSO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.094-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDEB - 30% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	784.800,00
2.097-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	2.255.000,00
80-ACESSO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
1.097-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDEB 30% - CRECHE		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	523.200,00
2.101-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	1.885.000,00
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PRO		
10.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.100-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM. PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMICQP		
	VALOR PRÓPRIO	1.000,00
	VALOR VINCULADO	
2.109-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SMICQP		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	49.900,00
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.117-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	13.400,00
11.005-DEPARTAMENTO DE MARKETING, COMUNICAÇÃO E EVENTO		
259-MARKETING E INOVAÇÃO		

2.133-REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00
	VALOR VINCULADO	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.137-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMESP		
	VALOR PRÓPRIO	240.000,00
	VALOR VINCULADO	52.450,00
12.002-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
211-INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
1.124-CONST. E MELHORIAS EM ÁREAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS - METAS: 110, 111, 113, 114 e 117		
	VALOR PRÓPRIO	40.556,02
	VALOR VINCULADO	
2.139-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA INCENTIVO - META 119		
	VALOR PRÓPRIO	116.000,00
	VALOR VINCULADO	
2.140-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRATA DA CASA		
	VALOR PRÓPRIO	69.200,00
	VALOR VINCULADO	
2.142-MANUTENÇÃO DOS JOGOS: JEM, JEEM, JOJUP'S,JAP´S,PARAJAP´S, CEM E CIRCUITOS MUNICIPAIS		
	VALOR PRÓPRIO	23.000,00
	VALOR VINCULADO	
13-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		
13.001-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		
256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
2.146-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	412.399,78
	VALOR VINCULADO	112.000,00
16-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.151-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	45.100,00
19-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.176-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMMA		
	VALOR PRÓPRIO	550.834,27
	VALOR VINCULADO	98.400,00
19.005-DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2.186-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA		
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00
	VALOR VINCULADO	1.800.000,00
20-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.001-GABINETE DO SECRETÁRIO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.192-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO		
	VALOR PRÓPRIO	246.000,00
	VALOR VINCULADO	60.800,00
22-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.249-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMCSP		
	VALOR PRÓPRIO	1.852.000,00
	VALOR VINCULADO	337.910,00
22.003-GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
34-POLICIAMENTO CIVIL		
2.253-APOIO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA- META 18		
	VALOR PRÓPRIO	10.130,00
	VALOR VINCULADO	
2.255-MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL - META 17		
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00
	VALOR VINCULADO	
22.010-SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA VIÁRIA		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.309-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO - ZONA AZUL		
	VALOR PRÓPRIO	98.000,00
	VALOR VINCULADO	
23-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.269-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SMIP		
	VALOR PRÓPRIO	810.000,00
	VALOR VINCULADO	150.700,00

23.002-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
1.148-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FINISA		
	VALOR PRÓPRIO	371.600,00
	VALOR VINCULADO	83.400,00
23.006-DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
267-TRÂNSITO E TRANSPORTE		
2.394-MANUTENÇÃO DO SUBSÍDIO PARCIAL DA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO		
	VALOR PRÓPRIO	112.000,00
	VALOR VINCULADO	

Art. 2º. Ficam reduzidas as seguintes metas para o Exercício Financeiro 2023, no Anexo I da Lei 14 406, de 20/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei 14.021, de 28/07/2021, Plano Plurianual - PPA, assim discriminado:

02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.001-GABINETE DO PREFEITO		
18-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
2.002-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
	VALOR PRÓPRIO	58.000,00
	VALOR VINCULADO	
03-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
03.001-SUB-CONTROLADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
224-AUDITORIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	106.684,58
	VALOR VINCULADO	
04-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
04.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.488-EMENDA Nº 220 - VER. DANIEL MILLA - 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE PONTA GROSSA		
	VALOR PRÓPRIO	200.000,00
	VALOR VINCULADO	
04.002-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
220-GERÊNCIA PATRIMONIAL		
2.011-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
	VALOR PRÓPRIO	38.074,79
	VALOR VINCULADO	
04.004-DEPARTAMENTODE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
17-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS		
2.013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTEÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
	VALOR PRÓPRIO	430.000,00
	VALOR VINCULADO	
04.008-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
2-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES		
	VALOR PRÓPRIO	56.000,00
	VALOR VINCULADO	
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.003-DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
20-ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		
2.031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	11.110,00
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0.004-MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA, JUROS E OUTRAS DÍVIDAS		
	VALOR PRÓPRIO	14.321.000,00
	VALOR VINCULADO	
06-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA , PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
06.002-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA E PECUÁRIA		
124-SANEAMENTO RURAL		
1.491-EMENDA Nº 169 - VER. JULIO KULLER - IMPLANT. SIST. DE ABASTECIMENTO COM. DE ÁGUA E CANALIZAÇÃO POÇO		
	VALOR PRÓPRIO	300.000,00
	VALOR VINCULADO	
105-MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
2.043-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA		
	VALOR PRÓPRIO	102.876,41
	VALOR VINCULADO	
200-FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA/INDUSTRIAL		
2.052-MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS/META 65, 67 E 74-PLANO DE METAS		
	VALOR PRÓPRIO	279.037,22
	VALOR VINCULADO	
06.004-FUNDO MERCADO DA FAMÍLIA		
132-ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA		
2.061-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO MERCADO DA FAMÍLIA		
	VALOR PRÓPRIO	172.643,45
	VALOR VINCULADO	
07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.002-DEPARTAMENTO DE OBRAS		
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA		

1.058-PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - META 1		
	VALOR PRÓPRIO	1.052.683,86
	VALOR VINCULADO	2.005.000,00
1.060-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	
	VALOR VINCULADO	228.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
09.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
1.079-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O DEPART. ADMINISTRATIVO - SME		
	VALOR PRÓPRIO	11.236,00
	VALOR VINCULADO	
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
8.829-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SME		
	VALOR PRÓPRIO	280,00
	VALOR VINCULADO	
76-ACESSO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
2.079-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN. DE EDUC./ CONS. DE ACOMP. FUNDEB/CAE/COM.TRANSPORTE		
	VALOR PRÓPRIO	28.090,00
	VALOR VINCULADO	
09.002-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
76-ACESSO MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1.080-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES EM ESCOLAS E REVIT. NOS PRÉDIOS DA SME		
	VALOR PRÓPRIO	9.249.039,09
	VALOR VINCULADO	
1.084-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LEITURA		
	VALOR PRÓPRIO	10.500,00
	VALOR VINCULADO	
2.082-MANUTENÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	VALOR PRÓPRIO	11.236,00
	VALOR VINCULADO	
2.083-MANUTENÇÃO DO CONGRESSO DE EDUCAÇÃO E LEITURA		
	VALOR PRÓPRIO	243.199,68
	VALOR VINCULADO	
2.085-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS/ ENSINO FUNDAMENTAL		
	VALOR PRÓPRIO	3.226.398,63
	VALOR VINCULADO	

80-ACESSO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
1.086-CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO EM ESCOLAS E REVIT.DOS CMEIS DA REDE MUN. DE ENSINO		
	VALOR PRÓPRIO	5.560.618,00
	VALOR VINCULADO	
1.089-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	VALOR PRÓPRIO	5.618,00
	VALOR VINCULADO	
2.090-MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA		
	VALOR PRÓPRIO	23.595,60
	VALOR VINCULADO	
2.093-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS/ EDUCAÇÃO INFANTIL		
	VALOR PRÓPRIO	1.389.525,55
	VALOR VINCULADO	
81-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
2.095-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	VALOR PRÓPRIO	11.236,00
	VALOR VINCULADO	
222-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
0.007-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	VALOR PRÓPRIO	1.373,56
	VALOR VINCULADO	
09.004-NUCLEO DE ESTUDOS EM EDUC. ESPECIAL		
81-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
1.099-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	VALOR PRÓPRIO	5.000,00
	VALOR VINCULADO	
2.107-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	VALOR PRÓPRIO	11.236,00
	VALOR VINCULADO	
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMERCÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PRO		
10.003-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA		
145-INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		
2.111-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO SANTANA		
	VALOR PRÓPRIO	61.905,46
	VALOR VINCULADO	
10.005-DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		
73-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
2.113-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		

	VALOR PRÓPRIO	119.438,98
	VALOR VINCULADO	
10.006-DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL		
73-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
1.108-AQUISIÇÃO E REPOS. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ O DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL		
	VALOR PRÓPRIO	22.000,00
	VALOR VINCULADO	
10.007-FUNDO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – FT/PG		
73-GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
2.115-MUNICIPALIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR		
	VALOR PRÓPRIO	33.760,76
	VALOR VINCULADO	
10.009-DEPARTAMENTO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
74-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
2.366-MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO DE PONTA GROSSA - FMDE		
	VALOR PRÓPRIO	68.932,54
	VALOR VINCULADO	
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
11.004-DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS		
261-ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
2.129-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS		
	VALOR PRÓPRIO	613.927,22
	VALOR VINCULADO	
2.130-ESTRATÉGIAS COM A INICIATIVA PRIVADA		
	VALOR PRÓPRIO	23.373,00
	VALOR VINCULADO	
12-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
12.002-DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
211-INCREMENTO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
1.126-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ESPORTES E LAZER		
	VALOR PRÓPRIO	15.043,69
	VALOR VINCULADO	
1.127-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	VALOR PRÓPRIO	38.789,16
	VALOR VINCULADO	
2.138-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
	VALOR PRÓPRIO	91.749,61
	VALOR VINCULADO	

2.143-MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS		
	VALOR PRÓPRIO	220.797,31
	VALOR VINCULADO	
2.144-MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE DE BASE - META 118.		
	VALOR PRÓPRIO	100.000,00
	VALOR VINCULADO	
2.145-IMPLANTAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS ESPORTIVOS - META 115		
	VALOR PRÓPRIO	28.580,00
	VALOR VINCULADO	
899-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
8.841-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SMESP		
	VALOR PRÓPRIO	24.582,29
	VALOR VINCULADO	
13-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PONTA GROSSA		
13.003-PROCURADORIA LEGISLATIVA		
256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
1.130-AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA LEGISLATIVA		
	VALOR PRÓPRIO	11.009,01
	VALOR VINCULADO	
2.148-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA LEGISLATIVA		
	VALOR PRÓPRIO	14.433,88
	VALOR VINCULADO	
13.004-DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		
256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
1.459-AQUISIÇÃO E REP. DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ DEPART. DO CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	2.729,23
	VALOR VINCULADO	
2.355-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	10.004,27
	VALOR VINCULADO	
13.005-FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
256-ASSUNTOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA		
1.460-AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇ DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	110.000,00
	VALOR VINCULADO	
2.356-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	VALOR PRÓPRIO	22.000,00

	VALOR VINCULADO	
16-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
16.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
10-APOIO ADMINISTRATIVO		
2.151-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	VALOR PRÓPRIO	689.146,85
	VALOR VINCULADO	
16.002-DEPARTAMENTO DE CULTURA		
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
2.152-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - METAS 91 e 101.		
	VALOR PRÓPRIO	55.556,00
	VALOR VINCULADO	
2.153-MANUTENÇÃO DO CONSERVATÓRIO ARTÍSTICO MUSICAL MAESTRO PAULINO M.ALVES		
	VALOR PRÓPRIO	14.826,33
	VALOR VINCULADO	
2.157-MANUTENÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS		
	VALOR PRÓPRIO	35.379,32
	VALOR VINCULADO	
2.159-MANUTENÇÃO DO PROMIFIC-PROGRAMA MUN.DE FINANC.E INCENTIVO À CULTURA		
	VALOR PRÓPRIO	133.278,34
	VALOR VINCULADO	
2.357-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PG 200 ANOS		
	VALOR PRÓPRIO	132.954,00
	VALOR VINCULADO	
16.003-DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		
83-DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
2.164-MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
	VALOR PRÓPRIO	64.674,41
	VALOR VINCULADO	
2.165-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - METAS 90 e 102.		
	VALOR PRÓPRIO	64.557,73
	VALOR VINCULADO	
19-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
19.002-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		
93-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
2.178-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE		
	VALOR PRÓPRIO	109.200,00
	VALOR VINCULADO	

20-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
20.002-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
45-SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
6.001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN.DIR.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	VALOR PRÓPRIO	50.000,00
	VALOR VINCULADO	
20.018-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS		
48-ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
1.472-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES		
	VALOR PRÓPRIO	18.000,00
	VALOR VINCULADO	
22-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA		
22.002-DEPARTAMENTO DE CIDADANIA		
34-POLICIAMENTO CIVIL		
2.251-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PATRULHA MARIA DA PENHA		
	VALOR PRÓPRIO	20.000,00
	VALOR VINCULADO	
22.003-GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		
34-POLICIAMENTO CIVIL		
2.350-MANUT. DAS ATIVID. DO CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GUARDAS CIVIS MUN. E AGENTES DE TRÂNSITO		
	VALOR PRÓPRIO	15.000,00
	VALOR VINCULADO	
23-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO		
23.002-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
88-MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.145-ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	VALOR PRÓPRIO	589.861,88
	VALOR VINCULADO	
194-INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
1.406-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FINISA - FASE III		
	VALOR PRÓPRIO	455.000,00
	VALOR VINCULADO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/12/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de dezembro de 2022.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Decreto n. 22.805/2023 – pág. 14/15

LICITAÇÕES

Sistema Eletrônico de Informações
PREFEITURA DE PONTA GROSSA

Departamento de Compras e Contratos

Ao (À)
REISPEL LTDA

AUTO DE MULTA Nº 03/2024-DECOM

Protocolado Municipal SEI 029787/2023

Em virtude de decisão transitada em julgado perante a Administração Pública Municipal no protocolado supra indicado, que impôs penalidade de multa por descumprimento de obrigação contratual, fica imposta MULTA, com fundamento no artigo 12, inciso II do Decreto n. 1990/2008, da seguinte forma:

Número do Empenho:	17511/2022-SMCSP
Contratado/Multado:	REISPEL LTDA
Infrações Cometidas:	Artigo 4º, II da Lei n. 8.393/2005 e artigo 12, II do Decreto nº 1990/2008.
Valor da Multa	R$ 256,80 (duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

A presente multa deverá ser paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento, e a ausência de quitação importa sucessivamente em:

1. Desconto sobre o valor da garantia;
2. Inscrição em dívida ativa municipal para cobrança judicial;
3. Processo administrativo para declaração de inidoneidade para licitar.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

29 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE DE FREITAS**, **Assistente de Administração II**, em 29/02/2024, às 16:55, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4250459** e o código CRC **194DC5A5**.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÕES FUTURAS Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Departamento de Compras, em cumprimento a Lei Federal 14133/2021, Decreto Municipal 21500/2023, bem como ao dispositivo no artigo 9º do Decreto Federal nº11.462/2023, divulga a Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADOS E UNIFORMIZADOS EM EVENTOS**, mediante Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

Os órgãos interessados em participar do referido processo deverão encaminhar, através do e-mail intencaoregistrodeprecospmpg@gmail.com manifestação de interesse, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I – Documento de Formalização da Demanda – DFD;
II – Quantitativos dos itens, de acordo com planejamento de sua real necessidade, conforme relação anexa, a qual não poderá ser alterada;
III – Termo de Anuência e Concordância com o objeto a ser licitado, aprovado pela Autoridade Competente;

Atenção: São informações em caráter de imprescindibilidade e obrigatórias:

a. Informar o número da demanda do PCA/ano;
b. Fonte/Recursos a serem utilizados para aquisição desta necessidade.

O prazo para manifestação do interesse é de **10 dias** contados, a partir da data da publicação.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras – Centralização de Compras - da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, situado no 4º andar do Paço Municipal, das 09 às 17 horas.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2024.

Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Assinado de forma digital por Cliciane Lucia Garczarek Torres Pereira
Dados: 2024.03.01 11:02:52 -03'00'
CLICIANE LUCIA GARCZAREK TORRES PEREIRA
Secretária Municipal de Administração

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – PR – 84051-900
Email: contratos.decompg@gmail.com
SEI nº Contrato nº

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

ORGÃO/UNIDADE DEMANDANTE:

I - OBJETO: SERVIÇOS DE SEGURANÇAS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Contratação de empresa especializada com o objetivo de prestação de serviço referente a segurança profissional para assegurar a segurança e bem estar do público nos eventos realizados pelas secretarias demandantes, disponibilizando profissionais treinados, capacitados e qualificados que, em quaisquer condições procedam com urbanidade e atenção a todas as pessoas com as quais entrem em contato, ainda que estas procedam de modo diverso.

II - JUSTIFICATIVAS:

Durante um evento proporcionado pela administração e ou pelas secretarias e órgãos desta, sendo de qual gênero for, os frequentadores estão focados nos acontecimentos e no próprio lazer. Essa situação faz com que os frequentadores se desliguem do ambiente em que se encontram podendo postar-se em um cenário de vulnerabilidades. Desta forma, requer a presente contratação

LISTA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	**Serviço de segurança**: desarmados e uniformizados – Escala de 12 horas	Diárias	
02	**Serviço de segurança**: desarmados e uniformizados – Escala de 08 horas.	Diárias	

***Nota Explicativa**: A quantidade deve ser definida mediante a necessidade de cada secretaria e ou órgão, para todos os eventos que estarão sobre sua responsabilidade*

Responsável pela emissão:
Matrícula:
Whats:

Declaro ter conhecimento e concordo com o levantamento de quantitativo dos itens propostos, referente a aquisição pelo sistema de registro de preços em epigrafe.

2

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – PR – 84051-900
Email: contratos.decompg@gmail.com
SEI nº Contrato nº

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Departamento de Compras e Contratos

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2024.

Assinatura do Servidor ou equipe
Responsável pela confecção deste TR

Assinatura ou Termo de Aprovação

3

Avenida Visconde de Taunay, 950 – Ponta Grossa – PR – 84051-900
Email: contratos.decompg@gmail.com
SEI nº Contrato nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Resultado final - Pregão, na forma eletrônica nº 5/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 5/2024, para **Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família** realizado em 19/02/2024, nada havendo irregular, segue o resultado final do procedimento para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):
FORNECEDOR: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA COPACOL - CNPJ: 76.093.731/0030-25

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Peixe Tilápia congelado tipo posta– Unidade básica: kg – Quantidade: 3.000 - Aquisição de Peixe Tilápia tipo posta: cortes de peixe, eviscerado, limpo congelados com pele, sem cabeça e sem tempero. Peso composto por no máximo 6% de água. Aspecto próprio, cor característica, sem limosidade e viscosidade; cheiro e sabor característicos do produto; sem sujidades ou contaminantes. Registro no SIP ou SIF. Embalagem primária: pacotes plásticos flexíveis, atóxicos, resistentes e transparentes. Embalagem de 400g a 1kg. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras).	MARCA PRÓPRIA Peixe Tilápia congelado tipo posta	KG	3000	32,80	98.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais). PREGOEIRA: Claudete Quadros/DECOM

Ponta Grossa/PR, 01 de março de 2024.

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Pregão, na forma eletrônica nº 18/2024

O Município de Ponta Grossa/PR realizará **às 09h00m do dia 19 de março de 2024**, através da Bolsa de Licitações e Leilões, pregão, na forma eletrônica para **Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família.** Valor Máximo: R$ 224.153,60(duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal XXX ou ainda através do Portal da Transparência - Licitações.

Ponta Grossa, 01 de março de 2024

BRUNO CÉSAR COSTA PINTO
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

A **Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Cidadania e Segurança Pública,** informa que realizará às 09h00m do dia 05 de março de 2024 , a abertura das amostras referente ao lote 1 do Pregão Eletrônico 264/2023.

Ponta Grossa, 04 de março de 2024.

1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 282/2023 – Objeto: **Registro de Prços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de coturno, bota motociclista e bota de cano curto (borzeguim) para os guardas civis municipais e agentes municipais de trânsito de Ponta Grossa,** conforme consta no SEI008095/2024, sofre as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ :

Modo de Disputa	Aberto.
Tipo	Menor Preço - Global.
Prazo de Preenchimento das Propostas	Das08h00min do dia 01/02/2024. Até às 18h30min do dia 01/02/2024.
Abertura e Julgamento das Propostas	13h00min do dia 02/02/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preço	14h00min do dia 02/02/2024.
Local	www.bll.org.br. "**Acesso Identificado**".
Envio da Proposta de Preço	Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil - BLL.
Referência de Tempo	Horário de Brasília (DF).

LEIA-SE

Modo de Disputa	Aberto.
Tipo	Menor Preço - Global.
Prazo de Preenchimento das Propostas	Das08h00min do dia 20/03/2024. Até às 18h30min do dia 20/03/2024.
Abertura e Julgamento das Propostas	08h00min do dia 21/03/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preço	08h30min do dia 21/03/2024.
Local	www.bll.org.br. "**Acesso Identificado**".
Envio da Proposta de Preço	Exclusivamente na forma eletrônica, através do portal de licitações da Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil - BLL.
Referência de Tempo	Horário de Brasília (DF).

ONDE SE LÊ :

1.3.18 DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: a empresa proponente que ofertar o menor lance na sessão do pregão deverá entregar laudos emitidos pelo **IBTEC** – instituto brasileiro de tecnologia do couro, calçado e artefatos, rua araxá, 750 – bairro ideal – 93334-000 – novo hamburgo / rs ou laudos creditados pelo inmetro emitidos por outro instituto desde que credenciado pelo inmetro, demonstrando conformidade do objeto ofertado a especificação constante no edital.

LEIA-SE:

1.3.18 DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: a empresa proponente que ofertar o menor lance na sessão do pregão deverá entregar laudos emitidos pelo **IPT**- Instituto de Pesquisas Tecnológicas, **IBTEC** – instituto brasileiro de tecnologia do couro, calçado e artefatos, rua araxá, 750 – bairro ideal – 93334-000 – novo hamburgo / rs ou laudos creditados pelo inmetro emitidos por outro instituto desde que credenciado pelo inmetro, demonstrando conformidade do objeto ofertado a especificação constante no edital.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalterados.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 – ramal 1349 ou no link **http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia**

Ponta Grossa, 01 de Março de 2024. Tânia Maria Sviercoski Pinto Assinado de forma digital por Tânia Maria Sviercoski Pinto

TÂNIA MARIA SVIERCOSKI PINTO
Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública

CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M. A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de 3 (três) lotes de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 2.912.400,00 (dois milhões, novecentos e doze mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 277/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MELRITO MINERAÇÃO - EIRELI
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de 3 (três) lotes de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 2.916.000,00 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 277/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual locação de 3 (três) lotes de máquinas para utilização da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 3.160.800,00 (três milhões, cento e sessenta mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 277/2023.

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: LPE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fica alterada a cláusula décima segunda do instrumento originário, que passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A fiscalização ficará a cargo da servidora: Jaqueline Mercer dos Santos, matrícula 26.574. Gestão do contrato: Suelen Santiago Cabral, matricula 30.156."

QUARTA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 470/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA:
Ficam retificadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Terceiro Aditivo ao instrumento originário, que passam a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R$ 8.934,50 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando R$ 107.214,00 (cento e sete mil, duzentos e quatorze reais). ...
CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R$ 213.765,57 (duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CONTRATO Nº 066/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS DO PARANA
OBJETO: Locação de stand na Expo Turismo Paraná 2024 para divulgação e promoção de atividades e produtos da cidade de Ponta Grossa.
VALOR: R$ 43.286,00 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais)
PRAZO: 90 (noventa) dias.FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 – PNCP 001/2024."

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

UNITEM COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação da licença simplificada para Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores Na AV OSMÁRIO MARTINS RIBAS, 525, Nova Rússia em Ponta Grossa.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA Licença Simplificada

O **MARINA APARECIDA VAZ LTDA** torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores implementada na AV SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES 137 loja 7, BOA VISTA – Ponta Grossa/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO LTDA torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a licença simplificada para serviços de Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas na AV PRESIDENTE KENNEDY, 8383 - SALA B, Cara-Cara em Ponta Grossa (PR).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MAXUS IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE E REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação da licença simplificada para serviços de Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas na AV PRESIDENTE KENNEDY, 8383 - SALA B, Cara-Cara em Ponta Grossa (PR).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

BIRD JR OFICINA MECÂNICA LTDA com CNPJ sob o nº 73.394.090/0001-16 torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) sob n°269522 com validade até 13/05/2024 para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos , serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios localizado na Avenida Anita Garibaldi, n°1383 Barracão, bairro Orfãs, Ponta Grossa – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)

BIRD JR OFICINA MECÂNICA LTDA com CNPJ sob o nº 73.394.090/0001-16 torna público que irá REQUERER junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos, serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios localizado na Avenida Anita Garibaldi, n°1383 Barracão, bairro Orfãs, Ponta Grossa – PR.

FMSPG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidência da Fundação Municipal de Saúde

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA – Edital de Pregão 4/2024

RECORRENTE: UNIÃO NUTRICIONAL EPP e ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO: PROTOCOLO SEI: SEI109296/2023

1- RELATÓRIO:

Foram apresentados impugnações ao Edital de Pregão 4/2024, o o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Leites, Dietas e Suplementos aos pacientes do Programa Municipal de Órtese e Próteses-CEMOPE da Fundação Municipal de saúde.

Contem neste:

Empresa UNIÃO NUTRICIONAL movimento 4211361.

Empresa ASTRA MEDICAL SUPPLY movimento 4211364.

Resposta da CTPL movimentos 4225677 e 4225952.

O expediente foi encaminhado a essa Procuradoria para análise e Parecer Jurídico.

É o relatório essencial

2- FUNDAMENTAÇÃO:

A doutrina aponta como pressupostos dessa espécie de recurso administrativo a manifesta tempestividade e regularidade da representação:

> Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Foi recebida a intenção de recurso, deste modo, constata-se que foi obedecido o prazo legal de até três dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a sessão pública de pregão eletrônico, conforme estabelecido no edital, mostrando-se então **tempestivo**.

3- DO MÉRITO:

A impugnante **UNIÃO NUTRICIONAL EPP** alega em síntese:

> Do teor da notificação extrai-se que não há justificativa legítima para a quantidade exigida pela autora e pela inexigibilidade de compra de único
> A uma, porque a decisão judicial não indica, a marca somente do produto (NUTREN 1,0), produzido exclusivamente pela NESTLÉ®, circunstância que viabilizaria a inexigibilidade do procedimento licitatório, nos moldes do art. 25 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 1993 e não a abertura de competição regular.
> A duas, porque existem no edital 2 (DOIS) ITENS 0035 E 0036 apontando, DE FORMA EXPRESSA, a quantidade de 10.710 latas do mesmo produto (NUTREN 1,0) produzido exclusivamente pela NESTLÉ®.
> Não se olvida que, de forma excepcional, o edital possa prever a indicação de marcas e modelos. Todavia, tal expediente não pode configurar mecanismo de escolhas arbitrárias e irracionais.
> Isso, por si só, sugere ter havido direcionamento do certame a determinada fabricante (NESTLÉ®) e eventual prática desvirtuada da abertura de licitação (ilegalidade), caso não esteja devidamente fundamentada a necessidade da quantia (10.710 unidades) sem empregar o instituto legal específico de quando não existe competição (INEXIGIBILIDADE - art. 25, I, Lei n.º 8.666/93) ou necessidade de padronização, razão pela qual cabível a abertura de vista do feito ao Ministério Público Estadual para conhecimento dos fatos aqui articulados e, caso entenda pertinente, promova a apuração dos fatos pelas vias apropriadas.
> De fato, é sabido que a maioria das irregularidades do procedimento licitatório vem a ocorrer em razão da inobservância de cautelas e pré-requisitos legais, vinculativos e indispensáveis na fase interna. Nessa fase, a autotutela da Administração possibilita a correção de desvios e vícios ainda sanáveis.
> Sr. Pregoeiro(a) vale lembrar que o Art. 60 – III do Código de ética do Nutricionista diz que: – Quando da prescrição dietética, orientação para consumo ou compra institucional, havendo necessidade de mencionar aos indivíduos e coletividades as marcas de produtos, empresas ou indústrias, o nutricionista deverá apresentar mais de uma opção, quando disponível. Não havendo outra opção que tenha a mesma composição ou que atenda a mesma finalidade, é permitido indicar o único existente
>
> Por fim, é essencial informar que os produtos (e marcas) citados na Relação de Produtos do certame possuem uma determinada indicação de uso. Esta indicação de uso é atendida também por outros fabricantes com formulações diferentes, mas como já citamos, com a mesma finalidade. Bastaria então a impugnada inserir o descritivo técnico da fórmula (conforme a RDC n° 21/2015 da ANVISA) – Regulamento Técnico de Fórmulas para Nutrição Enteral, sem direcionar a nenhum fabricante e assim poderia o município ter uma competição efetiva com produtos de qualidade.
>
> Anvisa RDC 21/2015 - preconiza para as fórmulas padrão) contendo nutrientes em sua forma intacta em quantidades próximas às recomendações nutricionais para indivíduos normais, sendo assim, formulas parecidas até podem variar em seus ingredientes, mas isso não influenciaria no objetivo da fórmula padrão.
>
> Com isso seria injustificável a exigência de direcionamento desses PRODUTOS. Sr. Pregoeiro, como já citamos, não podemos perder de vista o Princípio da Legalidade, (fundamentado no art. 5º, II da Constituição Federal) que define que o administrador público só pode fazer o que a lei manda ou permite explicitamente, diferente do indivíduo particular que pode fazer tudo que a lei não proíbe. Neste ponto, o renomado jurista Hely Lopes Meirelles definiu que: "a legalidade, como princípio de administração significa que o administrador público está, em toda atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum e deles não se pode afastar ou desviar sob pena de praticar ato inválido e expor-se á responsabilidade disciplinar, civil e criminal conforme o caso". Estas as razões da presente Impugnação ao Edital, que espera a Impugnante sejam acolhidas por Vossa Senhoria, com a certeza de fazer prevalecer o sentido de justiça que deve pautar todas as decisões da Administração Pública, assim como a lisura do procedimento licitatório, cumpre a recorrente aguardar a medida da mais cristalina Justiça!

Diante de todo o exposto solicitamos que para possibilitar uma real concorrência, solicitamos que o órgão licitante:

1.a) O órgão licitante MODIFIQUE o edital de licitação, retirando o mandado judicial, apresentando um Descritivo Técnico onde pelo menos TRÊS fabricantes possam participar

de cada item. ou

1.b) O órgão licitante ACEITE produtos similares (outros produtos com a mesma finalidade atendam ao descritivo) ou

1.c) O órgão licitante realize a compra do mesmo através da ferramenta adequada para a aquisição de produto exclusivo (Inexigibilidade).

1.d) O órgão licitante indique qual LEI e artigo permite adquirir produto de fabricante exclusivo em licitação, pois sendo a licitação um ATO VINCULADO é necessário que esta compra tenha respaldo em Lei.

A impugnante **UNIÃO NUTRICIONAL EPP** alega em síntese:

A Impugnante é distribuidora de produtos para nutrição clínica, desenvolvendo suas atividades através de participação em licitações públicas, pautando-se em ilibada conduta, caracterizada por verdade, lealdade e seriedade, combinadas com bons preços e entregas pontuais, atuando como auxiliar da política constitucional de garantia às ações para a promoção da saúde, cônscia da responsabilidade decorrente do caráter de relevância pública de sua atividade de distribuição de medicamentos. Ocorre que ao verificarmos as cláusulas do Instrumento Convocatório, percebemos que existem cláusulas no mesmo que frustram o caráter competitivo do qual é amplamente protegido pela Lei de Licitações e Pregão e sobrepondo a legislação sanitária vigente. Verifica-se no descritivo dos ITENS 39 e 40 do referido edital está restringindo a participação de maior número de participantes no certame

a) Isenção de fibras em sua composição. Levando em consideração as necessidades especiais de nutrição dos lactentes com APLV, todas as fórmulas para o tratamento da APLV, são formuladas dentro das especificações das novas resoluções da ANVISA – RDC N.43 e 44, que dispõe sobre o regulamento técnico de fórmulas infantis para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, além de seguir as orientações de composição de fórmulas infantis descritas no Códex Alimentarius.

Trata-se de fórmula de aminoácidos livres, segura e eficaz para a alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância e estão dentro das recomendações de hipoalergenicidade da AAP (Academia Americana de Pediatria) e ESPGHAN (European Society for Paediatric Gastroenterology Hepatology and Nutrition).

AlphaPro Amino apresenta fibras (prebióticos) em sua composição, altamente seguros e eficazes para melhora da microbiota intestinal e desempenham papel na prevenção da alergia primária durante a infância.

Os guidelines de diagnóstico e manejo dos lactentes com APLV, publicadas pelos órgãos internacionais como a Sociedade Europeia de Gastroenterologia, Hepatologia e Nutrição Pediátricas (ESPGHAN) e a Organização Mundial de Alergia (WAO), assim como o Consenso Iberoamericano mencionam que a primeira opção de tratamento para os lactentes com APLV, que não podem ser alimentados com leite materno são as fórmulas hipoalergênicas.

Uma fórmula hipoalergênica é aquela que em 90% dos casos que é consumida por lactentes com APLV, estes não apresentam nenhum sintoma.

O trato gastrointestinal humano é um ecossistema microbiano complexo, hospedando mais de 500 espécies de bactérias. A simbiose com este sistema altamente contaminado é uma condição prioritária para a sobrevivência. O hospedeiro desenvolve tolerância a estas bactérias mantendo um balanço entre a imunidade da mucosa protetora e a não responsividade às bactérias residentes. Através de uma resposta inflamatória controlada fisiologicamente, o intestino dos mamíferos desempenha importantes funções metabólicas e imunológicas através de sua microbiota, além de seu papel na digestão e absorção (Miniello et al., 2003).

O tecido imune associado ao intestino corresponde a 80% do sistema imune, tornando a microflora intestinal um importante fator para este sistema. Acredita-se que uma série de doenças possivelmente se relacionam com uma colonização prematura disfuncional do intestino. Infantes prematuros possuem problemas de colonização do intestino por bactérias benéficas atrasada em

três a quatro semanas, mas a colonização por patógenos pode ocorrer primeiro e acarretar em problemas de saúde, como a enterocolite necrosante (Ackerberg et. al., 2012).

Oligossacarídeos livres são constituintes naturais do leite de todos os mamíferos. No leite humano, eles representam o terceiro componente mais abundante após a lactose e lipídeos e nos animais domésticos eles estão presentes em concentrações entre 10 e 100 vezes menor. Os oligossacarídeos encontrados no leite materno possuem inúmeras funções para proteger a saúde do lactente, formando fibras solúveis que não são hidrolisadas e alcançam o intestino grosso com sua estrutura intacta. Eles são substratos para a colonização bacteriana e por isso contribuem para a diferença do pH e microbiota fecal entre lactentes alimentados com leite materno e fórmulas infantis convencionais (Sebater-Molina et. al., 2009).

As bifidobactérias são o gênero numericamente predominante nas fezes de lactentes alimentados com leite materno. Acredita-se que isto possa contribuir para a proteção proporcionada pela amamentação contra infecções intestinais. Graças às suas propriedades benéficas, existem tentativas de aumentar sua proporção até no corpo adulto. Bifidobactérias administradas oralmente atravessam o íleo terminal e são detectadas nas fezes, porém elas rapidamente desaparecem quando a dose oral é interrompida (Glenn et. al., 1995).

Prebióticos são ingredientes alimentícios que estimulam seletivamente o crescimento e atividade de bactérias específicas no intestino, geralmente bifidobactérias e lactobacilos com benefícios à saúde. Em prática, tratam-se de carboidratos de cadeia curta que não são digeridos por enzimas humanas. Eles são geralmente referidos como oligossacarídeos não digestíveis. Qualquer carboidrato que alcança o ceco é um potencial substrato para a fermentação pela microbiota, e várias evidências suportam a crença de que os prebióticos atuais são fermentados (Cummings et. at, 2001).

Algumas fibras dietéticas fermentáveis são conhecidas por estimular o crescimento e atividade de espécies específicas de microbiota que aumentam a produção de ácidos graxos de cadeia curta. Estes ácidos graxos são alimento para as células intestinais e são possíveis candidatos ao tratamento de lesões no local, promovendo a saúde e auxiliando na prevenção e tratamento de alguns tipos de câncer intestinal (Zheng et. al., 2006). Características moleculares Frutooligossacarídeos (FOS) de cadeia curta são oligossacarídeos compostos por uma molécula de sacarose e de uma a três moléculas de frutose. frutooligossacarídeos GF2 são compostos por uma molécula de glicose e duas moléculas de frutose incluem a 1-kestose, 6- kestose e a neokestose, frutooligossacarídeos GF3 são compostos por uma molécula de glicose e três moléculas de frutose são a nistose, bifurcose e neobifurcose e os frutooligossacarídeos GF4 são a frutosinilnistose e a bifurcose GF4.

Sua estrutura química consiste numa cadeia de unidades de frutose ligada a uma glicose terminal por ligações glicosídicas β-(2-1), o que significa que não podem ser hidrolisadas por enzimas digestivas humanas específicas para ligações α-glicosídicas. FOS são solúveis em água e sua doçura é de 0.3 a 0.6 vezes a da sacarose. Eles são altamente higroscópicos e sua capacidade de retenção de água é similar à do sorbitol. A viscosidade de uma solução de FOS é maior do que a da sacarose em uma mesma concentração devido ao seu maior peso molecular. A maior viscosidade pode retardar o esvaziamento gástrico, a digestão e a absorção de nutrientes. Os FOS também são altamente estáveis no pH normal para alimentos (4,0-7,0) e possuem várias propriedades interessantes como serem livres de calorias por não serem utilizados como fonte energética, seguros para uso em pacientes diabéticos e em dietas de emagrecimento, além de serem não cariogênicos. Fisiologicamente se comportam como fibras dietéticas solúveis de origem vegetal, e são encontrados em diversas concentrações em vários alimentos como cebolas, aspargos, alcachofras, alho, trigo, bananas, tomates e mel (Sebater Molina et. al., 2009). Exemplos de fontes de FOS estão demonstrados na tabela anexa.

Alguns estudos mostram que os FOS possuem efeitos imunes e não imunes nos intestinos, eles possuem duas características principais, a não digestibilidade e a utilização seletiva por bactérias intestinais. Os benefícios da FOS no organismo derivam destas duas propriedades. Os sacarídeos não digeríveis são utilizados como nutrientes por bactérias benéficas no intestino grosso, o que acarreta no aumento do número de bifidobactérias, na produção de ácidos graxos de cadeia curta, na diminuição do pH e supressão de substâncias putrefantes. Os FOS agem como um eficiente "fertilizante" intestinal, alimentando o número de bifidobactérias e impedindo a proliferação de patógenos incapazes de utilizar os frutooligossacarídeos como alimento (Juffrie, 2002). Evidências demonstram uma relação entre a microflora intestinal e alergia, e as proporções de bactérias anaeróbias na flora intestinal são maiores em crianças não alérgicas do que nas alérgicas. Estudos em ratos neonatos demonstraram que a dieta contendo FOS aumenta a secreção de igA e a expressão de receptores de Imunoglobulina polimérica no íleo (Nakamura et. al.2004).

3.3 Ensaios clínicos

Em um estudo mascarado, randomizado multicêntrico, 297 lactentes foram expostos a 3 fórmulas diferentes baseadas em leite bovino, das quais duas continham frutooligossacarídeos em diferentes dosagens (1,5g/L e 3,0g/L) por 12 semanas, foram avaliados os parâmetros de crescimento e reações adversas. As três fórmulas foram consideradas seguras, bem toleradas e adequadas ao crescimento dos actentes. O grupo exposto à fórmula de 3,0g/L de FOS apresentou significativamente menos constipação que as demais, sugerindo que existe um efeito dose-dependente no benefício da adição de frutooligossacarídeos em fórmulas infantis (Bettler & Euler, 2006).

Um estudo prospectivo randomizado cruzado envolvendo 87 lactentes foi realizado para comparar a alimentação contendo duas dosagens diferentes (1,5g/L e 3,0g/L) de FOS com o leite materno durante uma semana, os parâmetros avaliados foram a contagem de bifidobactérias além da aceitabilidade e tolerabilidade das fórmulas. Ambas as fórmulas se mostraram seguras e toleráveis, e apesar do estudo não demonstrar diferença significativa na contagem microbiana das fezes, é reconhecido que o curto período de exposição às fórmulas pode ter sido um dos fatores impactantes. Além da segurança das fórmulas apresentadas, é reportado que a suplementação com FOS resultou em fezes mais macias e soltas, se aproximando mais das encontradas com a alimentação pelo leite materno, uma vez que fezes duras são um problema comum em lactentes alimentados com fórmulas infantis (Euler et. al., 2005).

Um estudo clínico randomizado duplo cego controlado foi realizado utilizando 140 lactentes entre 1 e 2 anos de idade após tratamento com amoxicilina durante 1 semana, os lactentes receberam uma fórmula contendo 4,0g/L de FOS em comparação com uma fórmula sem prebióticos (controle) durante 3 semanas. Amostras fecais foram avaliadas no dia -7 (início do tratamento com antibióticos), dia 0 (antes da administração da fórmula) dia 7 e dia 21, e a tolerância e sintomas gastrointestinais foram avaliados diariamente. Os resultados mostram que uma semana após a administração, o grupo alimentado com FOS apresentou contagem significativamente maior de bifidobactérias do que o grupo controle, indicando que a utilização de FOS pode contribuir para a reestabilização da homeostase da flora intestinal. Ambas as fórmulas foram bem toleradas durante o estudo (Brunser et. al., 2006).

Um estudo controlado randomizado envolvendo 119 crianças de idade entre 1 e 14 anos com diarréia aguda de várias causas diferentes foi realizado na Indonésia. 93 crianças ingeriram 2,5 a 5,0g/dia de FOS, dependendo da idade, enquanto 25 ingeriram placebo. O estudo mostrou que a duração da diarreia foi menor no grupo em que frutooligossacarídeos foram administrados em comparação com o placebo, tendência que se manteve em todas as faixas etárias ou separando por idades específicas. Nenhum efeito adverso foi registrado durante o estudo (Juffrie, 2002).

Além disso, diversos estudos apontam a segurança dos frutooligossacarídeos para a alimentação humana, inclusive em fórmulas infantis para lactentes, sendo os FOS determinados pelo FDA como geralmente reconhecidos

ISTO POSTO, Restando evidenciados vícios formais, fica desde já IMPUGNADO O EDITAL, que tratando desigualmente os iguais, desprezando o princípio da legalidade e isonomia, sendo assim ilegal e defeso em Lei, pelo que REQUER:

1) A suspensão da abertura dos trabalhos da comissão de licitação, declarando-se de consequência a nulidade dos atos editalícios já praticados, para que seja alterado o edital de forma a torná-lo legal;

2) Que seja ALTERADO o descritivo dos ITENS 39 e 40 do edital tornando-se amplo, e por consequência o edital seja isonômico e facultar a livre concorrência, conforme sugestão abaixo, evitando o direcionamento e possibilitando a participação de maior número de fornecedores revertendo em compra racional e econômica, com documentos apensados fazendo prova quanto às alegações apostadas;

ITENS 39 E 40 - Fórmula infantil em pó nutricionalmente completa, para lactentes e crianças desde o nascimento com alergia alimentar, elementar de aminoácidos, com dha e ara, isenta de proteína láctea, soja, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten e de qualquer ingrediente de origem animal. Embalagem lata 400 gramas com colher medida.

3) Requerendo ainda que seja reiniciado o procedimento, inclusive com novas publicações pela imprensa, visando a garantir a outros interessados as faculdades de participação e de fiscalização dos atos da licitação conforme o princípio da publicidade;

4) Não sendo este o entendimento deste (a) Doutor Pregoeiro (a) e sua Comissão quanto ao pedido 1 e 2 acima, requer que seja a presente impugnação, acompanhada dos estudos clínicos e relatório técnico assinado pela perita judicial, encaminhado a perícia técnica externa, a fim de obter análise técnicocientífica imparcial. 5) Não sendo este o entendimento deste (a) Doutor Pregoeiro (a) e sua Comissão quanto aos dois pedidos acima, requer seja a presente impugnação, em conjunto com o edital, remetidos à Autoridade Superior para análise e julgamento, conforme preceitua o Art. 166, Parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021.

Em resposta técnica, a **Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde** (4225677):

Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde

Ao (À)

Licitações - Pregoeiros

Esta CTPL constituída através da Portaria 22.807/2023 em resposta ao 1º pedido de impugnação, informa que tal fórmula, é utilizada por pacientes com ordens judiciais, mas também por vários outros pacientes cadastrados no programa.

Reforço que **esse setor não prescreve as dietas**, **somente distribui** conforme prescrições dos profissionais da rede pública de saúde. Na maioria das receitas, as fórmulas prescritas não são condicionadas a "marca". No entanto, quando os pacientes chegam ao programa, já estão usando determinadas fórmulas e não se adaptam à trocas.

Como o produto citado, já é usado a mais de 10 anos, vários pacientes não aceitam a troca para outras marcas, gerando maior número de internamentos devido alterações gastrointestinais e também judicialização dos produtos.

Sugiro que a empresa que tenha interesse em ofertar um produto similar, divulgue-o entre os profissionais prescritores e apresente amostras para que possamos testar com os pacientes, antes do mesmo ser licitado.

Sabe-se que em se tratando de programas funcionando em modalidade de livre demanda, é difícil prever quantidades exatas de cada item a ser utilizado.

Todas as nossas requisições são baseadas em histórico de consumo e variam muito ano a ano.

Segue tabela com o consumo dos últimos 4 anos e previsão de uso atual (de acordo com os pacientes em uso da dieta em questão até o presente momento)

DESCRITIVO	CÓDIGO BR	MARCA REFERÊNCIA	2020	2021	2022	2023	2024

Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Marca: Nutren 1.0 – Para atendimento de Mandado Judicial nº 0000354-832019.8.16.0019. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.	BR0 465622	Nutren 1.0	10.063	5.984	5.131	9.750	10.710

Esta CTPL-FMS informa que os pedidos de impugnações foram respondidos pela nutricionista responsável técnica do Centro Municipal de Ortese e Prótese e revisados pelos demais membros da CTPL-FMS.

Informamos ainda que conforme descrito e especificado no edital 004/2024 do pregão para abertura de sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LEITES DIETAS E SUPLEMENTOS AOS PACIENTES DO**

PROGRAMA MUNICIPAL DE ÓRTESE E PRÓTESES - CEMOPE na página 55 item 18 :

18. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

18.1 Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária pelo CMOP – Centro Municipal de Órtese e Prótese administrados por esta Fundação Municipal de Saúde.

Diante do exposto esta CTPL-FMS sugere o **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação enviado pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP COM ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 35 e 36 com alteração do descritivo para :**

DESCRITIVO	CÓDIGO BR	MARCA REFERÊNCIA	2020	2021	2022	2023	2024
Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. – Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.	BR0 465622	Nutren 1.0	10.063	5.984	5.131	9.750	10.710

23 de fevereiro de 2024

Ademais, segue a outra resposta técnica da Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde (4225952):

Comissão Técnica Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde

PREGOEIRA

BEATRICE

Esta CTPL constituída através da Portaria 22.807/2023 em resposta ao 2º pedido de impugnação, informa que tal fórmula, é utilizada por pacientes com APLV e também por pacientes com síndromes e Erros Inatos do Metabolismo, necessitando restringir além da proteína do leite vários outros componentes.

Reforço que o descritivo não é limitado à apenas uma marca. Conhecemos e já trabalhamos com duas marcas aptas a concorrer nesse item.

Conforme já proposto no 1º esclarecimento, sugiro que a empresa que tenha interesse em ofertar um produto similar, divulgue-o entre os profissionais prescritores e apresente amostras para que possamos testar com os pacientes, antes do mesmo ser licitado.

Esta CTPL-FMS informa que os pedidos de impugnações foram respondidos pela nutricionista responsável técnica do Centro Municipal de Ortese e Prótese e

revisados pelos demais membros da CTPL-FMS.

Informamos ainda que conforme descrito e especificado no edital 004/2024 do pregão para abertura de sistema de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LEITES DIETAS E SUPLEMENTOS AOS PACIENTES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ÓRTESE E PRÓTESES - CEMOPE** na página 55 item 18 :

18. ESCLARECIMENTOS E EXIGÊNCIAS ADICIONAIS

18.1 Os materiais ofertados pelos licitantes descritos e especificados nas propostas, poderão ser iguais, similares ou superiores aos mesmos no que tangem especificações técnicas, desde que tenham os mesmos desempenhos ou desempenhos superiores aos solicitados neste edital, de modo que possam ser atendidas as expectativas da Administração Pública quanto a qualidade e procedência dos mesmos, afim de poder prestar os serviços de atendimento médico com segurança, confiabilidade, eficiência e de maneira continuada a população assistida e usuária pelo CMOP – Centro Municipal de Órtese e Prótese administrados por esta Fundação Municipal de Saúde.

Diante do exposto esta CTPL-FMS sugere o **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação enviado pela empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

O mestre Marçal Justen Filho nos traz:

> "É certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação da disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2000, p.335).

Em fim, em razão do parecer técnico, esta PGM acompanha os parecer técnicos exarados, portanto havendo o **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação enviado pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP COM ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 35 e 36, e** o **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação enviado pela empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

4- CONCLUSÃO*:*

Diante de todo o exposto e conforme Parecer Jurídico 254/2024, poderá ser recebido os recursos na suas formas, e no mérito, havendo o **DEFERIMENTO PARCIAL** do pedido de impugnação enviado pela empresa **UNIÃO NUTRICIONAL EPP COM ALTERAÇÃO DO DESCRITIVO DO ITEM 35 e 36, e** o **INDEFERIMENTO** do pedido de impugnação enviado pela empresa **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Desta maneira, dê-se publicidade ao ato conforme a Lei.

01 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DEGRAF**, **Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 01/03/2024, às 10:59, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **4252815** e o código CRC **28854D91**.

RESULTADO DO PREGÃO 53/2023

Pregão nº 53/2023 – Processo nº 162/2023 – para Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de Bolsas de Estomia, e materiais afins como Coletores e adjuvantes aos pacientes para uso domiciliar que estejam de acordo com os critérios do programa municipal de Órtese e Próteses -CEMOPE da Fundação Municipal de Saúde realizado em 22/11/2023.

FORNECEDOR: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
54	1	Adesivo flexível, elástico e macio, forma em C, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de ostomia e aumento da sensação de segurança. Possui aproximadamente 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast (Brava) Fita12070	UND	9000	12,0000	108.000,0000
56	1	Bolsa colostomia/ileostomia, drenável, sistema de 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80 mm, recortável, transparente, com clamp para fechamento acoplado ou não, confeccionada em material plástico, atóxico e hipoalergênico. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) B.12680	un	3375	18,5000	62.437,5000
60	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) B.15570	UND	6000	23,0000	138.000,0000
68	1	Bolsa para colostomia/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 23 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e	Coloplast (Sensura Mio) B.16445	UND	1125	60,0000	67.500,0000

		espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva convexa profunda, em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com linhas flexíveis integradas e 1 camada de filme elástico superior. Suporte de cinto na própria base. APRESENTAR AMOSTRA					
70	1	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 30mm, em SILICONE de alta qualidade, antialérgico, sistema de uma peça, com reservatório antidobras. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Conveen) Cateter5230	UND	10125	9,3000	94.162,5000
80	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável OPACA com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) P.13181 / B.17621	UND	1688	54,0000	91.152,0000
82	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.10035/B.10366	UND	4125	48,0000	198.000,0000
88	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável, Flange de 50mm, pré-abertura em 10 mm, recortável de 10 a 45 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa OPACA, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.10025/B.11855	UND	1688	54,0000	91.152,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 850.404,00 (oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e quatro reais).

FORNECEDOR: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME - CNPJ: 26.583.983/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
16	1	Kit de Placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 70mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC Sur-Fit Adv. Rec. 70 RMS:80523020083/80523020084	UND	1000	54,0000	54.000,0000
18	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável de 57mm, bolsa transparente ou opaca, com adesivo microporoso, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC SUR-FIT 57 MM RMS: 80523029012	UND	250	48,0000	12.000,0000
26	1	Placa protetora de pele para proteção e tratamento de pele periestomal, recortável, tamanho 15x15cm. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC Duoderm extra fino RMS:80523020014	UND	300	29,5000	8.850,0000
52	1	Spray Liberador de Adesivo em Aerossol usado para liberar qualquer tipo de adesivo, como equipamentos de ostomia (placas protetoras e bolsas), fitas adesivas, películas, hidrocolóides, e todos os curativos que permaneçam aderidos à pele. Apresentação de frasco com aproximadamente 50 ml, não estéril, com válvula para uso em qualquer posição, indolor, atraumático e não deixa resíduos. Composto por silicone, sem conservantes e álcool. Embalagem individual, segura, prazo de validade, número do lote e procedência. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC Esenta removedor spray	UND	300	64,0000	19.200,0000
63	1	Bolsa colostomia drenável, CONVEXA, pré cortada transparente, para colostomia ou ileostomia, constituída três películas plásticas compostas de EVA e PVDC sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno com adesivo microporoso. Pré cortada, tamanho 25mm. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC Active Life pré cortada 25 RMS:80523020057	UND	375	68,0000	25.500,0000
65	1	Bolsa colostomia/ileostomia de 01 peça, drenável, recortável, sendo a bolsa confeccionada	CONVATEC Esteem durahesive 19/64mm RMS:80523020046	UND	2000	21,0000	42.000,0000

		em plástico flexível e composta por três películas plásticas sendo EVA, PVDC e tela protetora da pele confeccionada em TNT hipoalergênico resistente a` umidade e tração, silenciosa, com barreira a` prova de odor e vazamento, transparente e /ou opaca, com selagem resistente entre a placa de resina e a bolsa plástica. Placa de barreira de pele de hidrocoloides (pectina, gelatina e carboximetilcelulose sódica), conferindo segurança quanto a descolamento, vazamentos e tração, plana, autoadesiva, hipoalergênica, flexível, que garanta a proteção cutânea. Filtro de carvão embutido para redução ou eliminação de odores e gases com protetor de umidade. Base adesiva com área de recorte aproximado de 19mm a 64mm. Sistema de fechamento acoplado a bolsa coletora composto por duas tiras plásticas sendo elas de poliestireno e ainda duas tiras plásticas serrilhadas compostas de propileno. APRESENTAR AMOSTRA					
83	1	Kit de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 45mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC SUR-FIT ADV 45MM RMS: 80523020083/ 80523020084	UND	375	54,0000	20.250,0000
85	1	Kit de Placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 57mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC SUR-FIT ADV 57MM RMS: 80523020083/80523020084	UND	375	54,0000	20.250,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 202.050,00 (duzentos e dois mil e cinquenta reais).

FORNECEDOR: MA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 35.934.545/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Anéis planos de hidrocolóide com Ceramidas, barreira de resina sintética Flextend M, barreira protetora de pele, flexível e adaptável, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes. Pode ser cortado, esticado ou sobreposto para melhorar o ajuste e adaptação, aumentando a durabilidade do equipamento coletor. Podem ser utilizados sob barreiras de pele, adesivos ou em combinação com a pasta. Diâmetro externo de 48mm e espessura de 4,5 mm. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA.	HOLLISTER 8805 Adapt CeraRing	UND	800	16,0000	12.800,0000
4	1	Bolsa colostomia/ileostomia infantil 1 peça sistema drenável transparente sem adesivo hipoalergênico com filtro de carvão acoplado, confeccionada com 4 camadas plásticas silencioso e anti-odor com tela protetora não aderente, barreira de resina sintética plana, composta por: Recortável até 51 mm, fechamento integrado por conectores plásticos, com filtro anti-odor de carvão ativado incorporado, possuindo membrana protetora que impeça o contato com a água, evitando a perda da função do carvão ativado. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER 3795 BOLSA POUCHKINS PREMIER	UND	600	43,0000	25.800,0000
17	1	Bolsa de colostomia/ileostomia, adulto, convexa, sistema duas peças (bolsa e base adesiva compatível). Base adesiva de resina sintética com infusão de ceramidas, convexidade macia e flexível, com flange de 70mm, recortável de 13 a 51mm. Adesivo flexível e gás-permeável. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa opaca, drenável, composta por no mínimo 3 camadas plásticas protetoras, silencioso e anti odor, com tela protetora não aderente e flange com abas para encaixe do cinto. Com filtro de carvão ativado acoplado. Atenção: placa (base adesiva) e bolsa no mesmo item. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS.	HOLLISTER 11704+18184 KIT PLACA+BOLSA NEW IMAGE	UND	500	81,0000	40.500,0000
57	1	Bolsa colostomia 1 peça, CONVEXA	HOLLISTER	UND	1312	46,0000	60.352,0000

		Macia, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética, com aproximadamente de 13mm até 55 mm. Adesivo hipoalergênico, flexível e gás permeável. Bolsa composta por camadas plásticas, silenciosa, anti-odor e com fechamento acoplado. Abas para o encaixe do cinto. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	89511 BOLSA PREMIER SOFT CONVEX				
58	1	Bolsa colostomia 1 peça, CONVEXA Macia, opaca, adulto com janela de visualização. Placa com barreira de resina sintética, com aproximadamente de 13mm até 55 mm. Adesivo hipoalergênico, flexível e gás permeável. Bolsa composta por camadas plásticas, silenciosa, anti-odor e com fechamento acoplado. Abas para o encaixe do cinto. Embaladas conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER 89511 BOLSA PREMIER SOFT CONVEX	UND	3938	46,0000	181.148,0000
61	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalergênico, transparente ou opaca, com filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER 8901 BOLSA PREMIER CERAPLUS	UND	2000	27,4000	54.800,0000
62	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalergênico, transparente ou opaca, com filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	HOLLISTER 8901 BOLSA PREMIER CERAPLUS	UND	6000	27,4000	164.400,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 539.800,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.470.340/0001-03

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Barreira com solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas. Spray 30ml aproximado. APRESENTAR AMOSTRA	Cutimed Cutimed	UND	200	70,0000	14.000,0000
3	1	Bolsa 1 peça, drenável, janela integrada, base plana com dupla camada de segurança, orifício base de 10 a 115mm. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) B.19021	UND	500	60,0000	30.000,0000
5	1	Bolsa colostomia/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 60 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva côncava composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estirenoisopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com anel de estabilidade integrado na zona central e 1 camada de filme elástico superior. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura Mio) B.18280	UND	1000	54,0000	54.000,0000
6	1	Bolsa de 1 peça para colo/ileostomia, transparente, com base adesiva convexa, drenável, recortável 1543 mm, composta por uma película fina, a prova de odor, formada por Dicloreto de Polivinila (PVDC), Etil Vinil Acetato (EVA) e Polietileno Celulósico. Face posterior da bolsa revestida por tela macia de Polipropileno com pigmento bege. Fechamento da Bolsa com clamp individual e adesivo, composto de Polipropileno e Espuma de Polietileno. Placa convexa de Resina de Hidrocarbonetos (não tóxica), com uma camada adesiva composta de Pectina, Gelatina Certificada (Suína) e Carboximetilcelulose Sódica (CMC) na parte externa de contato com a pele, totalmente hipoalergênico, disposto em formato espiral, com borda flexível , com 6 zonas flex, que se dobram em todas as direções asseguram adesão constante.	Coloplast (Alterna) B.17471	UND	1500	42,0000	63.000,0000
7	1	Bolsa urostomia sistema de 1 peça, convexa, drenável, com flange de resina sintética recortável, composta de hidrocolóides, bolsa transparente ou opaca, com uma válvula anti refluxo, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) B.17482	UND	800	37,8000	30.240,0000
8	1	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 25mm, em SILICONE de alta qualidade, antialérgico, sistema de uma peça, com reservatório antidobras. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Conveen) Cateter 5225	UND	2250	9,3000	20.925,0000
9	1	Cinto elástico para fixação de Bolsa para Estomia intestinal/urinário, Adulto, embalado individual, ajustável e lavável. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Cinto422	UND	400	35,0000	14.000,0000
10	1	Cinto elástico opaco de 100 cm, reajustável, para equipamento de estomia da marca SenSura Mio, composto de poliamida (PA), poliuretano (PU) poliéster (PET) e elastano (PUE) com 4 ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com x unidades. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura Mio) Cinto423	UND	100	48,0000	4.800,0000
11	1	Coletor de urina de cama, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa universal c/ tampa, capacidade 2000 ml, estéril. APRESENTAR AMOSTRA	TKL TKL	UND	1500	3,3000	4.950,0000
12	1	Coletor de urina de perna, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa, tubo extensor com aproximadamente 45 cm, conector universal c/ tampa, capacidade para aproximadamente 800 ml, ESTÉRIL. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Conveen) Bolsa5170	UND	1200	24,5000	29.400,0000
13	1	Coletor de urina tipo saco com cordão. Coletor de urina modelo saco plástico graduado, com cordão para fechamento, transparente, tamanho aproximado (27cm x 21cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 50 e 100 ml até 2.000 ml. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA	Medsharp Medsharp	UND	600	49,0000	29.400,0000
14	1	Creme barreira, indicado para uso na área periestomal, protege formando uma barreira contra fricção, efluentes intestinais, urina e exsudato e auxilia na recuperação da pele irritada e ressecada. O produto permite a adesão de fitas e adesivos. Não estéril. Acondicionado em tubo de APROXIMADAMENTE 60ML, embalado individualmente em caixa com 1 unidade. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Creme12000	FCO	150	58,0000	8.700,0000

15	1	Filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Filtro 509	UND	1500	3,2000	4.800,0000
19	1	Kit uro placa base convex light, com acople de 50 mm, recortável de 15-33 mm, com leve convexidade para o cuidado de estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada adesiva de alta resistência à erosão sem adesivo microporoso, bolsa OPACA, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.11025 / B.11855	UND	750	59,0000	44.250,0000
20	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, CONVEXA, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.11045 / B.10367	UND	800	64,8000	51.840,0000
21	1	Lenço formador de barreira protetora em sachê. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Lenço12021	UND	300	3,2500	975,0000
23	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias em tiras, constituídas por hidrocolóides moldável, isento de álcool ou agente químico agressor à pele, usado p/ correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, em blister. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Strip 2655	UND	800	11,0000	8.800,0000
24	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias, SEM ÁLCOOL, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Pasta12050	UND	300	65,0000	19.500,0000
25	1	Pasta protetora de pele p/ ostomias, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentando em tubos de 56 a 60 gramas. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Pasta2650	UND	750	35,0000	26.250,0000
27	1	Pó para ostomia, para absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28g. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Brava) Pó19075	UND	300	35,0000	10.500,0000
28	1	Sistema de irrigação completo, sistema 1 peça, contendo bolsa irrigadora com regulador de fluxo, com termômetro incorporado, cone e 02 mangas para irrigação. Embalado conforme o fabricante, de forma a garantir a integridade do produto, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) Kit 12830	UND	5	480,0000	2.400,0000
29	1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 06. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	6000	0,7500	4.500,0000
30	1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 08. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	32000	0,7000	22.400,0000
31	1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 10. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	12000	0,7500	9.000,0000
32	1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 12. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	18000	0,8200	14.760,0000
33	1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 14. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	10000	0,9000	9.000,0000
35	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 04. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	100	0,7800	78,0000
36	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº 06 APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	4500	0,7500	3.375,0000
37	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº08. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	20800	0,8000	16.640,0000
38	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº10. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	54000	0,8000	43.200,0000
39	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº14. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	15000	0,8000	12.000,0000
40	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº16. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	3000	0,8000	2.400,0000
41	1	SONDA DE BOTTON de gastrostomia calibre 16Fr. Tubo para alimentação através de gastrostomia a nível da pele, em silicone grau médico transparente, com lista radiopaca ao longo de seu comprimento. Fixação interna por balão de silicone. Válvula para enchimento do balão com dispositivo anti refluxo. Via de entrada para alimentação com sistema de trava para conexão de sondas extensoras. Kit completo composto de tubo para gastrostomia, sonda extensora de 12cm com pinça, sonda extensora para alimentação em bolus de 12 cm com pinça, seringa de 6ml para líquidos e seringa alimentação de 35ml. Comprimento de 2 a 2,5cm. APRESENTAR AMOSTRA	Medicone Medicone	UND	5	1.343,3300	6.716,6500
43	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 12 Fr, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	Medicone Medicone	UND	50	174,3300	8.716,5000
44	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 14 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	50	174,1100	8.705,5000
45	1	Sondanpara gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 16 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo	GMI GMI	UND	50	180,2200	9.011,0000

		barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA					
46	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 18 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	50	125,0000	6.250,0000
47	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, PEDIÁTRICA, 20 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 5ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável, uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	30	125,0000	3.750,0000
48	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 18 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	50	105,0000	5.250,0000
49	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 20 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	50	105,0000	5.250,0000
50	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 22 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	100	105,0000	10.500,0000
51	1	Sonda para gastrostomia confeccionada em silicone transparente, ADULTO, 24 Fr, 20 cm de comprimento, três vias sendo identificada e exclusiva para o preenchimento do balão de 20ml, linha radiopaca em toda extensão, graduado a cada centímetro a partir do 2º até o 10º cm do extremo proximal aberto, anel de fixação a 01 cm da pele. Tampas fixas com anel de vedação em ambas as vias e redutor em via lateral que permite o uso de seringas e equipos. Acompanha extensão em PVC de 10cm, diâmetro externo de 6,00mm. Estéril, descartável uso único, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, promovendo barreira microbiana e abertura asséptica. APRESENTAR AMOSTRA	GMI GMI	UND	50	105,0000	5.250,0000
53	1	Adesivo flexível, elástico e macio, forma em C, para reforço à fixação e aderência do adesivo da bolsa de ostomia e aumento da sensação de segurança. Possui aproximadamente 5 mm de bordas biseladas para maior conformidade aos contornos do corpo e desníveis da pele e ponto de remoção do filme protetor sinalizado, evitando o contato dos dedos com o adesivo. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast (Brava) Fita12070	UND	3000	12,0000	36.000,0000
55	1	Bolsa colostomia/ileostomia, drenável, sistema de 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80 mm, recortável, transparente, com clamp para fechamento acoplado ou não, confeccionada em material plástico, atóxico e hipoalergênico. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) B.12680	un	1125	18,5000	20.812,5000
59	1	Bolsa colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) B.15570	UND	2000	24,0000	48.000,0000
67	1	Bolsa para colostomia/ileostomia de 1 peça, opaca, com janela de inspeção para visualização do estoma, drenável, recortável de 10 - 23 mm. Bolsa de filme multicamadas com tecido macio e hidrofóbico de poliéster, que recobre a face frontal e posterior. Filtro de carbono ativado integrado circular com membrana pré-filtro e espuma de poliuretano. Fechamento em envelope com velcro sinalizado e fechamento invisível com fixação superior e inferior. Base adesiva convexa profunda, em formato oval, composta por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS), poliisobutileno (PIB) e borracha de butila, disposta em 3 camadas sendo 2 camadas adesivas, com linhas flexíveis integradas e 1 camada de filme elástico superior. Suporte de cinto na própria base. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura Mio) B.16445	UND	375	62,0000	23.250,0000
69	1	Cateter externo auto adesivo diâmetro de – 30mm, em SILICONE de alta qualidade, antialérgico, sistema de uma peça, com reservatório antidobras. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Conveen) Cateter5230	UND	3375	9,3000	31.387,5000

79	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável OPACA com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Alterna) P.13181 / B.17621	UND	562	54,0000	30.348,0000
81	1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa drenável OPACA, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.10035 / B.10366	UND	1375	54,0000	74.250,0000
87	1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável, Flange de 50mm, pré-abertura em 10 mm, recortável de 10 a 45 mm, sem adesivo microporoso. Bolsa OPACA, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast (Sensura) P.10025 / B.11855	UND	562	56,0000	31.472,0000
89	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº12. APRESENTAR AMOSTRA	Embramed / Cremer Embramed / Cremer	UND	32500	0,8000	26.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.001.002,65 (um milhão e um mil e dois reais e sessenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.381.269/0001-66

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
34	1	SONDA FOLLEY Nº 06, confeccionada em látex siliconizado, 2 vias, com balão de 30 ml. Superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	MEDIX Sonda Foley Látex - Siliconizada 2Vias 6FR CX 1	UND	50	3,6000	180,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
64	1	Bolsa colostomia drenável, CONVEXA, pré cortada transparente, para colostomia ou ileostomia, constituída três películas plásticas compostas de EVA e PVDC sendo a externa uma tela plástica protetora e não aderente. Com barreira protetora periestomal constituída por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica e poliisobutileno com adesivo microporoso. Pré cortada, tamanho 25mm. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC ACTIVE LIFE PRE CORTADA 25MM	UND	1125	72,3800	81.427,5000
72	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC GENTLE CATH FEM 10	UND	13500	6,2000	83.700,0000
74	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC GENTLE CATH FEM 12	UND	13500	6,2000	83.700,0000
76	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter masculino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC GENTLE CATH MASC 10	UND	13500	6,2000	83.700,0000
78	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter masculino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC GENTLE CATH MASC 12	UND	13500	6,2000	83.700,0000
84	1	Kit de Placa e Bolsa para colostomia /ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 45mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC SUR FIT ADVANTAGE 45MM	UND	1125	54,6900	61.526,2500
86	1	Kit de Placa e Bolsa para colostomia/ileostomia. Sistema 2 peças, drenável, com flange de 57mm, recortável, constituída de placa flexível, com flange de baixo perfil, possuindo sistema de travamento fácil e seguro. Deve conter barreira de resina sintética composta por gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica. Com suporte adesivo hipoalergênico externamente à flange. Bolsa coletora drenável com Janela de Visualização, totalmente à prova de odores, que conferem maciez e reduzem os ruídos. A bolsa coletora apresenta o sistema de fechamento que garante maior conforto e segurança ao usuário, e suportes para cinto. Deve possuir registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	CONVATEC SUR FIT ADVANTAGE 57MM	UND	1125	54,6900	61.526,2500

Valor Total do Fornecedor: R$ 539.280,00 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
90	1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº12. APRESENTAR AMOSTRA	MARK MED MARK MED	UND	97500	0,6400	62.400,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: STAPSUL PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 35.714.560/0001-92

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
22	1	Limpador de pele. Solução de limpeza suave e efetiva da pele exposta a secreções corporais, oriundas de feridas, estomas, fístulas. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST 4710 - LIMPADOR DE PELE	UND	50	55,5000	2.775,0000
71	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST 28510 - SpeediCath Standard Fem CH10	UND	4500	10,1000	45.450,0000
73	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter feminino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST 28512 - SpeediCath Standard Fem CH12	UND	4500	10,1000	45.450,0000
75	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter masculino, calibre 10FR. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST 28410 - SpeediCath Standard Masc CH10	UND	4500	10,0500	45.225,0000
77	1	Cateter uretral lubrificado, de uso único, estéril, com embalagem que facilita sua abertura com apenas uma mão, projetado para pessoas com baixa destreza. Cateter masculino, calibre 12FR. APRESENTAR AMOSTRA	COLOPLAST 28412 - SpeediCath Standard Masc CH12	UND	4500	10,0500	45.225,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 184.125,00 (cento e oitenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 3.379.241,65 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Ponta Grossa-PR, 01 de março de 2024.
Beatrice Farias
Pregoeira

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 4/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 4/2024.

Objeto:

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Leites, Dietas e Suplementos aos pacientes do Programa Municipal de Órtese e Próteses-CEMOPE da Fundação Municipal de saúde.

Sofre as seguintes alterações:

Onde se lê: Anexo I, Itens 37 e 38, páginas 37 e 38 do Edital.

LOTE 35 de Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI/ Sociedades Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: 219.406,92 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Marca: nutren1.0 – para atendimento de mandado judicial nº 0000354-832019.8.16.0019. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.**	465622	LTA	2677	81,96	219.406,92

LOTE 36 de Cota Principal – AMPLA CONCORRÊNCIA, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto.

LOTE 36
Valor Máximo do Lote: 658.384,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. Marca: nutren1.0 – para atendimento de mandado judicial nº 0000354-832019.8.16.0019. Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.**	465622	LTA	8033	81,96	658.384,68

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Leia-se: Anexo I, Itens 37 e 38, páginas 37 e 38 do Edital.

LOTE 35 de Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI/ Sociedades Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: 219.406,92 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. – Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.**	465622	LTA	2677	81,96	219.406,92

LOTE 36 de Cota Principal – AMPLA CONCORRÊNCIA, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto.

LOTE 36
Valor Máximo do Lote: 658.384,68 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	**Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g. – Acompanha 1 equipo gravitacional macrogotas escalonado bonificado para cada lata.**	465622	LTA	8033	81,96	658.384,68

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

Onde se lê: Anexo I, numeração 9.4 – Itens 17 e 18 - Marca Pré Aprovada, página 49 do Edital.

ITEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
17-18	**Nutridrink Protein/ Fresubin Protein Energy**

Leia-se: Anexo I, numeração 9.4 – Itens 17 e 18 - Marca Pré Aprovada, página 49 do Edital.

ITEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
17-18	Fresubin Protein **Powder**

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 15 de março de 2024 ás 08h00 até o dia 18 de março de 2024 ás 08h00m.

ABERTURA/DISPUTA: 18 de março de 2024 HORÁRIO: 09h00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Rua Afonso Pena nº87, no horário das 09:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1013 ramal 4030 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e www.bllcompras.org.br

Ponta Grossa, 01 de março de 2024

PRISCILA DEGRAF

Presidente Fundação Municipal de Saúde

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
DECISÃO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À CONTRATADA/ LICITANTE.

Protocolado Municipal SEI048381/2023
Contratada/Licitante: **MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA - RUA JAPÃO 195 - C.E.P. 93821398 - SAPIRANGA – RS – CNPJ: 36.935.309/0001-10**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

- **RELATÓRIO**

Para início de esclarecimentos informa-se que a empresa sagrou-se vencedora no Pregão eletrônico n.06/2022 –Aquisição de Mobiliário, através do sistema de Registro de Preços– assim assinou a Ata n.023/2022, posteriormente foi emitida as nota de empenhos:

Nº-727/2022-SEI47153/2022 -
Nº-777/2022-SEI49636/2022
Nº-1271/2022-SEI74069/2022
Nº-1553/2022- SEI89177/2022
Nº-121/2023- SEI89500/2022

Empenhos emitidos, enviado a contratada, e dentro do prazo estipulado, não foram entregues os materiais, e preferidos notificações visando retorno de prazo de entrega, conforme consta em andamentos dos processos de cada empenho gerado. Não restando outra alternativa a área requisitante senão iniciar o procedimento visando a apuração das penalidades cabíveis. A empresa foi devidamente intimada para defesa, conforme mov. 3346240, publicação em diário oficial do Município em 02 de junho de 2023, mov. 3363592. Interposto os prazos legais a empresa não apresentou defesa. Sendo posteriormente os autos enviados a Procuradoria da pasta para a devida análise e emissão de parecer jurídico, sendo o mesmo exarado com o número 233/2023, que orientou pela aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste.
Nesse estado chegaram os autos para nossa decisão.

- **FUNDAMENTAÇÃO**

A situação se fundamenta na previsão do art. 4º, II da lei municipal nº 8.393/2.005 e no art. 12, II do decreto 1.990/2.008.

- **DISPOSITIVO**

Assim, conforme o exposto nos autos e no parecer jurídico, entendo pela aplicação da multa na previsão do art. 4º, II da lei municipal nº 8.393/2.005 e no art. 12, II do decreto 1.990/2.008, 20% (vinte por cento) do valor global para cada empenho, assim sendo:

RELAÇÃO DE EMPENHOS -INFRAÇÃO: Inadimplência Total na entrega dos itens dos Empenhos:			
SEI	**EMPENHO**	**VALOR GLOBAL**	**MULTA 20%**
47153/2022	727/2022	R$ 699,97	R$ 139,99
49636/2022	777/2022	R$ 699,97	R$ 139,99
74069/2022	1271/2022	R$ 1.819,91	R$ 363,98
89177/2022	1553/2022	R$ 2.239,88	R$ 447,98
89500/2022	121/2023	R$ 3.359,92	R$ 671,98
VALOR TOTAL DAS MULTAS APLICADOS NOS ITENS NÃO ENTREGUES			**R$ 1.763,93**

Fundamentada nas manifestações e no parecer jurídico acima citado, que fazem parte dessa decisão.

Decido condenar a contratada ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor global por empenho, indicado pelos fiscais, comunique-se a contratada para se quiser, apresentar recurso, publique-se essa decisão nos sites pertinentes e no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br TATYANA DENISE BELO
Data: 26/02/2024 22:29:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATYANA DENISE BELO
Presidente